



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000262

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/16000262

Número / Ano	000262/2023
Data / Horário	16/08/2023 - 16:24:31
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Geovane dos Santos Andrade.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	54
Emitido por	DaniFidelis

C M C M
Secretaria
Processo nº 262/23
Rubrica  Fis 02



C M C M
Secretaria
Processo nº 262/23
Rubrica 507 Fis 23

LIDO
14/08/23
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
12/08/23
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 54/2023

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SR. GEOVANE DOS SANTOS ANDRADE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Geovane dos Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente Comunitário de Saúde do Bairro São Henry.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2023.

[Signature]
Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 26223
Rubrica 44 Fls 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

Geovane Dos Santos Andrade

DATA DE NASCIMENTO:

03 / 03 / 1984

TELEFONE:

(22) 988419734

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Rua: Ranunfo Monteiro Gomes Nº16 Bairro São Henri

ESTADO CIVIL:

- ☒ Solteiro(a)
☐ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Sandra Elena Barros dos Reis

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☒ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☒ Não
☐ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

ONDE NASCEU:

- ☒ Conceição de Macabu
☐ Outro: _____

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

39 ANOS



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 362/23
Rubrica Assinatura Fis 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:**

Natural de Conceição de Macabu, reside no Bairro São Henri desde que nasceu. Começou sua carreira profissional no setor público no extinto PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO 2º Distrito Macabuzinho na função de Instrutor de Teatros para crianças, adolescentes e jovens durante o período de 4 anos.

No ano de 2015 chamado pelo concurso público, Geovane Dos Santos Andrade assumiu a função de Agente Comunitário de Saúde do Bairro de São Henri onde vem se destacando como ACS no atendimento a população da comunidade levando instruções, ouvindo demandas, marcando exames, consultas médicas, aferição de pressão, auxiliando os moradores em demandas da saúde tanto em suas visitas as casas como também na Clínica da Família do mesmo bairro.

Vale ressaltar que Geovane Dos Santos Andrade é Ombreiro da Igreja Evangelica Ministério Santificado Pela Verdade e em suas visitas a aqueles que assim desejar, leva a palavra de Deus que como alimento renovam a mente e santificam a vida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 262/22
Rubrica [assinatura] Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 262/23
Rubrica 17 Fls 07

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18/08/23
Ass:	00

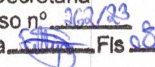
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 262/23
Rubrica  Fis 98

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2023

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SR. GEOVANE DOS SANTOS ANDRADE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Geovane dos Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente Comunitário de Saúde do Bairro São Henry.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ano 20 | Nº 133 | 18 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2023
Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao Sr. Leonardo Seixas Barbosa.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, conhecido como Tio Léo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Dirigente Esportivo da Escolinha de Futebol Bola Cheia, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2023

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GEOVANE DOS SANTOS ANDRADE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Geovane dos Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente Comunitário de Saúde do Bairro São Henry.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JOSÉ RICARDO BARCELLOS DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Ricardo Barcellos dos Santos, natural do Rio de Janeiro/RJ, que há 38 anos mantém um estreito laço afetivo com o município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JÚLIO GAMA FERNANDES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio Gama Fernandes, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e servidor de Conceição de Macabu/RJ há 02 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Procurador Geral da Câmara Municipal e atualmente presta como Subcontrolador da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024